



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 532/2019

Requer informações sobre o Programa Zera Fila da Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município;

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, a Administração Municipal implantou um novo Programa Zera Fila da Saúde com atendimentos aos sábados para consultas médicas, vacinas e exames;

**CONSIDERANDO** que, o Programa visa ampliar o acesso da população aos serviços, possibilitando reduzir o tempo de espera para consulta e exames;

**CONSIDERANDO** que é dever e obrigação do vereador fiscalizar os órgãos públicos municipais;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quando iniciou o Programa Zera Fila da Saúde com atendimento aos sábados nas UBS's?

2º) Todas as UBS's participam do Programa?

3º) Com que frequência são realizados os atendimentos aos sábados?

4º) Com este novo Programa foi possível zerar as filas de espera por consultas e exames?

PROTOCOLADO 5195/2019 - 09/08/2019 16:50



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

5º) Conforme divulgado em audiências públicas da Saúde o índice de absenteísmo é alto no Município. Neste formato com atendimento aos sábados também há absenteísmo? Caso positivo, o índice é considerado alto ou baixo?

6º) Os profissionais escalados para trabalhar aos sábados são remunerados com horas extras ou banco de horas?

7º) Houve aumento de custos para a Administração com abertura aos sábados?

8º) O Programa tem atingido seu objetivo?

9º) O Programa tem sido vantajoso em relação a custos para a Administração Municipal?

10º) O Programa tem previsão de término ou será constante?

11º) Apresente outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Agosto de 2.019.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**  
**Marcos Rosado**  
**-vereador-**

PROTÓCOLO 5195/2019 - 09/08/2019 16:50